



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-13, de 22 de novembro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, amparada na Resolução nº 18, de 19.11.2012, e no artigo 9º da Lei "R" nº 126, de 18.11.2011, resolve:

Art. 1º - Este Ato abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 78.000,00
000100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 78.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 103.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 103.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 181.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 111.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 111.000,00

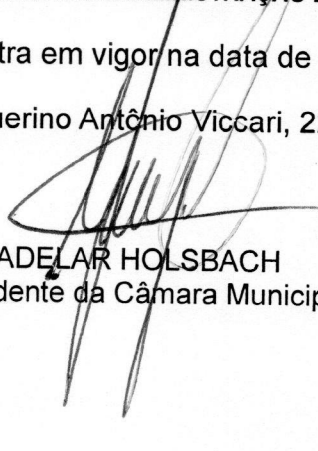
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDENCIA A SERVIDORES E VEREADORES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 40.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 40.000,00

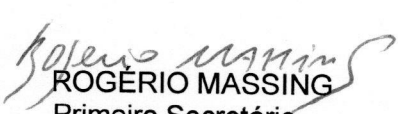
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDENCIA A SERVIDORES E VEREADORES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 30.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 30.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 181.000,00

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de novembro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

ATOME 013/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

